



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ORDEM DE REINÍCIO

REF: CONTRATO N°. 027/2022

PROCESSO N°. 510/0086/2020.

A CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA.

Vimos pela presente, autorizar a V.S.a o Reinício as Obras e/ou Serviços de
“Revitalização de Quadra na Comunidade Nova Brasília, no Bairro Engenhoca,
neste Município”, a partir de 02/12/2024, com término previsto para 31/01/2025.

Niterói, 02 de Dezembro de 2024.


ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA
Mat. 42411


Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

LEILA F. FIGUEIREDO
Diretora de Operações / Gestora

Recebemos em: 02/12/2024.


Assinatura da Construtora Pimentel e Ventura LTDA
Visto: CNPJ: 05.415.180/0001-46


Bruno Ferreira Souto
Engenheiro Civil
CREA/RJ 2016131846
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA


Bianca Neves
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA


Marcelo F. Pinheiro
Mat. 01480
EMUSA
Marcelo Ferreira Pinheiro
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA